

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 –23 – 13540

Aos nove dias do mês de janeiro de 2024, pelas 9h, por videoconferência, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Professor Doutor José Paulo Filipe Afonso de Sousa, Professor Associado no Departamento de Ciências da Vida, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Professora Doutora Helena Maria de Oliveira Freitas, Professora Catedrática no Departamento de Ciências da Vida, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e Professora Doutora Cristina Maria Moreira Monteiro Leal Canhoto, Professora Associada no Departamento de Ciências da Vida, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar: Funções consultivas, de estudo, planeamento e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, a exercer com responsabilidade e autonomia, ainda que com enquadramento superior qualificado, e que se inserem no projeto Improving Bees' s resilience to stressors by restoring harmony and balance, destacando-se as seguintes:

- Recolher e coligir dados sobre a "atratividade" do pólen para diferentes espécies de abelhas, concentrando-se em dados publicados em revistas científicas e dados obtidos em projetos recentes (por exemplo, H2020 PoshBee, biodivERSA, NUTRIB2) e bases de dados de características vegetais existentes (por exemplo, a base de dados TRY), para desenvolver o índice amigo das abelhas (BFindex), previamente desenvolvido pela equipa de investigação;
- Colaborar numa experiência transeuropeia para avaliar se a complexidade da paisagem influencia a resiliência das abelhas aos produtos químicos, efetuando na componente SIG da experiência;
- Colaborar na criação de modelos espaciais para a incidência das espécies invasoras *Tropilaelaps* spp., *Aethina tumida* e *Vespa velutina*, considerando diferentes variáveis ambientais (bióticas e abióticas).

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Biologia (código CNAEF 421)

Requisitos preferenciais/outros requisitos:

1. Ser detentor de um Mestrado na área da Ecologia ou área afim;
2. Ser detentor de experiência em ferramentas de Sistemas de Informação Geográfica e utilização/extração de informação em bases de dados espaciais (e.g., uso do solo, clima, cartografia vegetal, dados estatísticos diversos) à escala Europeia;
3. Possuir experiência em modelação avançada (modelos estatísticos e geoestatísticos);
4. Possuir conhecimentos ao nível da avaliação de espécies de flores com relevância para polinizadores.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 03/01/2024, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
18	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 14
14	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 14
10	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	>100 Horas
16	>/= 50 horas e <100 horas
12	<50 horas
8	Sem formação profissional
C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS	
20	> 3 anos
16	>/= 1 ano e 6 meses e </= 3 anos horas
12	< 1 ano e seis meses
8	Sem experiência profissional
D. PARTICIPAÇÃO EM COMUNICAÇÃO DE CIÊNCIA E/OU ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS NA ÁREA DAS COMPETÊNCIAS NECESSARIAS AO EXERCICIO DA FUNÇÃO	
20	> 10
16	>/=5 e < 10
12	< 5
8	Sem participação em comunicação de ciência e/ou elaboração de relatórios

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$\mathbf{AC = (a \times 5\%) + (b \times 10\%) + (c \times 70\%) + (d \times 15\%)}$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$\mathbf{CF = (AC \times 100\%)}$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,50 na Avaliação Curricular.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional;
- b) Valoração da Habilitação Académica;
- c) Valoração da Formação Profissional;
- d) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;
- e) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- f) Maior número de horas de formação considerada relevante para as funções a desempenhar.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Professor Doutor José Paulo Filipe Afonso de Sousa,
Professor Associado no Departamento de Ciências da Vida,
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Vogais

Professora Doutora Helena Maria de Oliveira Freitas,
Professora Catedrática no Departamento de Ciências da Vida,
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Professora Doutora Cristina Maria Moreira Monteiro Leal Canhoto,
Professora Associada no Departamento de Ciências da Vida,
da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra